



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 001/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a ocorrência simultânea das competições Estaduais do sub-15, sub-17 e Série B, e na iminência de iniciar o Campeonato Estadual Feminino;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, inciso I, c.c. artigo 103, caput, ambos do Regimento Interno do TJD/MS;

RESOLVE:

Art. 1º: Estabelecer o calendário de sessões de julgamentos das Comissões Disciplinares do Tribunal de Justiça Desportiva de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

- I - 1ª Comissão Disciplinar: sessões às terças-feiras;
- II - 2ª Comissão Disciplinar: sessões às quartas-feiras.

Art. 2º: O período de realização das sessões de julgamento será de 08 de outubro de 2024 a 19 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Carriel Honório
Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da
Federação de Futebol de MS